



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO Nº 7/2025/SECTI/GEPT-18265

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____
(informar nome completo), portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF
nº _____, candidato(a) ao Programa Bolsa Profissionalizante, residente no
endereço _____

_____, nº _____, bairro _____, cidade _____, UF _____,
CEP _____, telefone () _____, e-mail _____.

DECLARO, para fins de participação no processo seletivo do referido Programa, que
minha família é composta pelos membros abaixo relacionados que RESIDEM NO MESMO DOMICÍLIO:

Nome Completo	Data de Nascim ento	Id ad e	Grau de Parentesco	Ocupação/Profissã o	Renda Bruta Mensal (R\$)
	____/____/____				
	____/____/____				
	____/____/____				

Renda familiar bruta mensal: R\$ _____

Renda familiar per capita: R\$ _____ (preenchimento pela comissão).

Por ser expressão da verdade, estou ciente de que a omissão ou apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo do
Programa Bolsa Profissionalizante, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro ainda que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas
informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a)
criminalmente por isso.

_____, ____ de _____ de 2025.

INSTRUÇÕES:

1. É obrigatório o preenchimento de todos os campos para cada membro da família, inclusive do próprio estudante.
2. Considere como família o conjunto de pessoas que vivem na mesma residência e que são relacionadas por laços consanguíneos, de afinidade ou por adoção.
3. Anexar cópias dos documentos de identificação de todos os membros familiares listados (RG e CPF).
4. Esta declaração deve ser assinada pelo próprio estudante quando maior de 18 anos ou pelo responsável legal, no caso de estudante menor de idade.
5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 09/06/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74296502** e o código CRC **A3146AE1**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR 32694264 - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4264.



Referência: Processo nº 202514304000372



SEI 74296502